



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1077/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.002654/2015-61, resolve:

**Art. 1º** INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar a ser processado pela Comissão integrada pelos servidores:

NOME	CARGO	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
Nadia Teresinha da Mota Franco	Professora do Magistério Superior	1837417	Presidente
Eduardo de Almeida	Professor do Magistério Superior	1737460	Membro
Edson Antônio Santolin	Técnico de Laboratório	1880079	Membro

**Parágrafo único.** Cabe a Comissão apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 28 de setembro de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

